



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 468, DE 03 DE MAIO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Pre
feito Municipal de Mococa, no uso das atribuições /
que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O,
A,

Art. 1º - Fica suplementada a seguin-
te verba do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuída-
a seguinte categoria economica:-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

401. - Diretoria de Finanças
4.140.19 - Material Permanente

Aquisição de mesas, máquinas, arquivos etc. Cr\$.4.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte ver-
ba do orçamento vigente, para atender o disposto no Artigo 1º des-
te decreto.


DEFESA E SEGURANÇA

104. - Serviço de Vigilância Noturna
3.111.25 - Pessoal Civil

1- Salário de Guardas
Contratados-parcial-.....Cr\$.4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vi-
gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de maio de 1.973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ LUIZ COMINATO

Diretor do Serviço de Finanças